

-----**ACTA N.º 17/2010**-----

---- Reunião ordinária do dia oito de Setembro de dois mil e dez.-----
---- No dia oito de Setembro do ano de dois mil e dez, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta de Celestino Ferreira da Costa Martins.-----
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- Pedido de Indemnização Civil-----
- Fundação Museu do Douro – Protocolo de Colaboração-----
- Vouga Sport Clube – Provas de Ralicross e Crosscar – Pedido de Apoio-----
- Freguesia de Paradela – Concessão da Praia Fluvial-----
- AEC 1º Ciclo – Silva Escura – Solicitação de Espaço-----
- Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Cedências e Competências – Versão Final-----
- Pedido de Cedência do Centro das Artes – Bombeiros Voluntários-----
- Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais – Versão Final-----
- Freguesia de Paradela – Despesas Escolares-----
- Venda de Viatura-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Bombeiros Voluntários – Pedido de Apoio-----
 - 2) AGIM – Projecto SIAC-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

Intervenções:-----

O vereador Acácio Barbosa apresentou as seguintes questões e situações:-----
- Foi-lhe comunicado que, em tempos, aquando da visita efectuada ao concelho, por um grupo de pessoas que vieram de Guimarães, numa excursão com paragem no parque do Arestal, constataram a falta de água e sanitários públicos.-----
- No mesmo local, algum tempo depois, foi organizada uma reunião dos Rotários, tendo constatado que o proprietário do bar não atendia com desvelo os respectivos clientes tendo, inclusivamente, proibido que tirassem fotografias no espaço do parque. Assim, perguntou se o executivo poderia interceder no sentido de resolver essa situação.-----
O presidente da Câmara respondeu que o parque do Arestal tinha sido melhorado pela Freguesia de Dornelas, através de um projecto participado pelo Leader e a administração competia à Junta de Freguesia. portanto, iria contactar o presidente da Junta de Freguesia de Dornelas no sentido de averiguar o que se passava com o concessionário do bar e transmitir as preocupações e situações indicadas.-----
- Continuando, o vereador Acácio Barbosa transmitiu ter constatado que andavam a ser feitas obras em dois locais, no Arestal e em Vila Seca, sem placa de identificação.-----
- Por último, perguntou se estava previsto realizar algum projecto pela AdRA, para abastecimento de água na freguesia de Rocas do Vouga-----
O vereador António Coutinho respondeu que estavam a ser executados vários, inclusive para a freguesia de Rocas do Vouga.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Pedido de Indemnização Civil: - Na sequência da notificação efectuada pelos Serviços do Ministério Público, através do ofício n.º 8381614, de 14 de Julho último, na sequência do processo n.º 118/08.1 TASVV, onde foi constituída arguida a trabalhadora da autarquia Carla Isabel da Silva Coutinho, e, parecer emitido pela jurista desta entidade, decidiu a

Câmara Municipal, por unanimidade, não deduzir o pedido de indemnização civil, atendendo ao facto dos custos a imputar poderem não ser compensados e dificuldade na avaliação dos danos imateriais, resultantes da má imagem dada ao Município pela actuação da colaboradora. Assim, decidiu o órgão executivo por não apresentar o pedido de indemnização civil e comunicar esta decisão ao Serviço do Ministério Público, da Comarca do Baixo Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Fundação Museu do Douro – Protocolo de Colaboração: - Seguidamente, foi analisada uma proposta de parceria com a Fundação do Museu do Douro para a visita aos espaço do museu, que tem como objectivo a redução no valor da entrada por parte do Museu do Douro e a divulgação dos programas e modalidades de visita e pagamento dos valores apurados por parte do Município. Analisada a proposta, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Vouga Sport Clube – Provas de Ralicross e Crosscar – Pedido de Apoio: - À semelhança de anos anteriores, o Vouga Sport Clube veio solicitar o apoio do Município para a realização das provas de Ralicross e Crosscar nos próximos dias 18 e 19 de Setembro. Depois de analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Paradela – Concessão da Praia Fluvial: - A Junta de Freguesia de Paradela, através do seu ofício datado de 30 de Agosto de 2010, veio manifestar o seu interesse na exploração da Praia Fluvial localizada naquela freguesia, tendo a Câmara Municipal decidido, por unanimidade, não se opor à transmissão da posição contratual entre a sociedade Lima & Silva, Lda. e a Freguesia de Paradela, no “contrato de arrendamento comercial”, celebrado em 19 de Agosto de 2003 e alterado em 17 de Novembro de 2008, desde que fossem mantidas todas as obrigações do inquilino, exaradas nos dois documentos. A transmissão é efectuada através de trespasse, regulamentado pelos artigos 1109.º e 1112.º do Código Civil, devendo as partes dar conhecimento do contrato que irão celebrar e informar a data a partir da qual se opera tal transmissão.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

AEC 1º Ciclo – Silva Escura – Solicitação de Espaço: - De seguida, foi analisado um ofício do Centro Social Maria da Glória Almeida Pinho, a solicitar a disponibilização de uma das salas da Escola da Remolha para ser utilizada durante a actividade de enriquecimento curricular na área do desporto. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a sua utilização, para já, uma vez que a Escola da Remolha não foi encerrada. Mais decidiu pedir um parecer à Junta de Freguesia de Silva Escura, quanto à finalidade a dar às instalações, quando encerrar a escola.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Cedências e Competências – Versão Final: - Após a divulgação do período de “Discussão Pública” referente ao projecto do “Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Cedências e Competências” e, uma vez que não foi apresentada qualquer sugestão ou observação durante o prazo estipulado, a Câmara Municipal aprovou a versão final do mesmo para ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo e para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, conjugado com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Pedido de Cedência do Centro das Artes – Bombeiros Voluntários: - Para a comemoração do seu 50º aniversário, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga veio solicitar a cedência gratuita do Centro das Artes e do Espectáculo, dado que as instalações do quartel não reúnem as melhores condições para a sessão solene e cerimónia de entrega de distinções honoríficas. O órgão executivo autorizou, por unanimidade, a cedência gratuita do CAE no próximo dia 17 de Outubro.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 4º do Regulamento do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais – Versão Final: - Não tendo sido apresentada qualquer sugestão ou observação após a divulgação do período de “Discussão Pública” referente ao projecto do “Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais”, a Câmara Municipal aprovou a versão final do mesmo para ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo e para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, conjugado com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Paradela – Despesas Escolares: - À semelhança de anos anteriores, a Junta de Freguesia de Paradela veio solicitar o apoio financeiro, por parte do Município, para fazer face às despesas escolares com transportes e POC’s. Analisados os documentos comprovativos das despesas, o órgão executivo aprovou atribuir um subsídio no valor de 2.951,11€ (dois mil, novecentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos), que corresponde a 50% do valor total dos encargos suportados com o serviço prestado.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Venda de Viatura: - Foi aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento para a venda da viatura Toyota, matrícula NQ-24-62, uma vez que já tem vários anos e não passou na inspecção para transporte de crianças no ano transacto.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) Bombeiros Voluntários – Pedido de Apoio: - Estando a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga a preparar a comemoração do seu 50º aniversário, vêm solicitar o apoio financeiro por parte do Município para os encargos suplementares com a aquisição de 8 fardas e um lanche convívio para cerca de 400 pessoas. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a compra de 8 fardas (1.000,00€) e o lanche convívio (4.000,00€).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) AGIM – Projecto SIAC: - Em tempos, a AGIM apresentou duas candidaturas ao programa SIAC – Sistema de Incentivo às Acções Colectivas, tendo sido uma para o projecto “Criar oportunidades para Sever”, que mereceu apoio por parte da autarquia na componente não participada, e, a segunda, para o projecto “Sever 2010 – Centro Urbano de Sever do Vouga”. Em relação ao segundo projecto, cuja candidatura foi

aprovada, para instrução do respectivo processo, foi emitida declaração com vista à salvaguarda do financiamento não sujeito a participação. Assim, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Ratificar a declaração emitida;-----
- b) Apoiar a iniciativa de interesse municipal, mediante a atribuição de subsídio no valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida e Manuel Soares; Abstenção – Acácio Barbosa.-----

Período Aberto ao Público-----

Neste período, foram anotadas as intervenções de:-----

- Adelino Tavares Dias e Alberto Tavares Machado, que vieram acompanhados de mais três pessoas residentes no lugar da Mouta, freguesia de Couto de Esteves, com vista a tomarem conhecimento dos procedimentos relacionados com a beneficiação de um caminho no mencionado lugar onde residem.-----

O presidente da Câmara Municipal disse que, em primeiro lugar, teria de ser realizado um levantamento topográfico para a elaboração do projecto e, por último, a inscrição da obra no Plano Plurianual de Investimentos e abertura do procedimento concursal.-----

- Marco Lopes, residente no lugar de Doninhas, freguesia de Talhadas, que disse pretender construir e ter constatado que a quase totalidade dos terrenos disponíveis estavam em zonas que não permitiam a construção da moradia. Portanto, solicitou apoio para saber se havia alguma forma de alterar a finalidade dos terrenos (uso do solo).-----

O presidente da Câmara Municipal solicitou que se dirigisse aos serviços de urbanismo e planeamento, porque estava a decorrer a instrução do processo de revisão do PDM e poderiam apresentar sugestões para a alteração de uso do solo em espaços onde seja possível fazê-lo, porque há zonas onde não é admitida qualquer alteração (ex.: reserva ecológica).-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

